



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 039/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Patrícia Vasconcelos Lima

Número do CPF: XXX.005.843-XX

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - IFMT

Nome da autoridade competente: Julio Cesar dos Santos

Número do CPF: XXX.290.991-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFMT Campus Diamantino

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 2, Página 1 de 05 de abril de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158144/Código de gestão 26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 039/2020, celebrado entre o então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso em 30 de novembro de 2020.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 039/2020 passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 30 de novembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2024, conforme plano de trabalho atualizado anexo a esse termo aditivo.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

5.1 O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Cuiabá/MT, maio de 2023.

Julio Cesar dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso

Brasília/DF, maio de 2023.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 26/05/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **28638048** e o código CRC **CE9CC14D**.

Referência: Processo nº 21000.065494/2020-08